Id:0471BB6754FD68FA

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021/INEXIG.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 003/2021**, vinculado ao **Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nº 003/2021**, celebrado em 15 de janeiro de 2021, entre as partes pactuantes, por mais **12 (doze) meses**, pelo período de **19 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí-PI/Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: CARVALHO E OLIVEIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 10.791.215/0001-21, com sede na Av. Dom Severino, 3113, Horto, CEP 64.052-535, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Wildson de Almeida Oliveira Sousa**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/P sob o nº 5.845, residente e domiciliado em Teresina-PI.

Data da assinatura: 15 de janeiro de 2024.

Signatários: Antônio Luiz de Araújo Costa Neto, pela CONTRATANTE, e Wildson de Almeida Oliveira Sousa, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0B6216C128AF6E5E

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação de Ribeira do Piauí-PI, convoca os interessados do ramo, para cotação de preços e futura Contratação direta de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviço de dedetização, sanitização e descupinazação destinado a demanda da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí, de acordo com descrições e quantidades expressas em termo de referência anexo e demais condições de execução estabelecidas no **Processo Administrativo nº 007/2024 – Procedimento de Dispensa Eletrônica nº 004/2024/PMRP**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do Termo de Referência, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 31 a 05 de janeiro de 2024, e poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplribeiradopiaui@gmail.com**

Ribeira do Piauí (PI), 30 de janeiro de 2024.

Irinaldo de Jesus Pereira de Carvalho
Agente de Contratação/PMRP

Visto:

Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí-PI

Id:030E75EEF7736838

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2024.

OBJETO: fornecimento de artigos esportivos em geral, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, **Antônio Luiz de Araújo Costa Neto,** Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Cesar Pereira do Nascimento**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 373.547.103-00, residente e domiciliado no município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATADA: LEANDRO COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 36.140.831/0001-06, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1733, CEP 64.000-280, Teresina, Piauí, neste ato representada pela Sr. **Leandro de Freitas Viana**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 653.309.273-16, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 002/2024 – Dispensa Eletrônica nº 001/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 204.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 36.997,00 (trinta e seis mil mil, novecentos e noventa e sete reais), a ser pago de forma parcelada ou de acordo com a demanda da Pasta Solicitante.

FONTE DE RECURSOS: 02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS; 04.122.0041.2039.0000 - COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS – FONTE: 500 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

Id:0F8BE72A414D6AF0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE VERMELHA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Santa Filomena - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 06.554.240/0001-14, localizada a Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Carlos Augusto de Araújo Braga.

CONTRATADA: L DE QUEIROZ NUNES, inscrita no CNPJ sob o nº 16.586.112/0001-06, com sede na Rua Leônidas Melo, 364, Centro, Santa Filomena – PI, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Lyppy de Queiroz Nunes.

O presente Termo Aditivo tem por objeto **AUMENTAR** o quantitativo de serviços previstos no contrato referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE VERMELHA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO"**, em 9.22% (nove ponto vinte e dois por cento) conforme solicitação e planilha aprovada pelo Setor de Engenharia, acrescentando ao valor do contrato a quantia de R$ 27.818,21 (vinte e sete mil oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 044/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**